



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 204

Palácio dos Autonomistas, aos 14 de novembro de 2025.

A Sua Excelência
ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Motuca (SP)

Ref. – Projeto de Lei Complementar n. ___/___.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar que acrescenta 01 (uma) vaga ao emprego de Farmacêutico no Anexo I da Lei Complementar nº 108/2009 e alterações.

O aumento do quadro para 04 (quatro) vagas tem por finalidade: (a) garantir a continuidade dos serviços farmacêuticos, evitando risco de desassistência; (b) otimizar o atendimento aos usuários da Unidade de Saúde, especialmente aqueles que dependem de medicamentos de uso contínuo; (c) permitir a ampliação do horário de funcionamento da farmácia, atendendo demanda crescente da população; e (d) assegurar regularidade das atividades técnicas exigidas pelas normas sanitárias e de controle de dispensação.

O impacto orçamentário encontra-se absorvido pelas doações próprias da Saúde, não acarretando desequilíbrio fiscal e preservando o atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda assim acostamos impacto financeiro orçamentário a que alude o art. 16 da LRF.

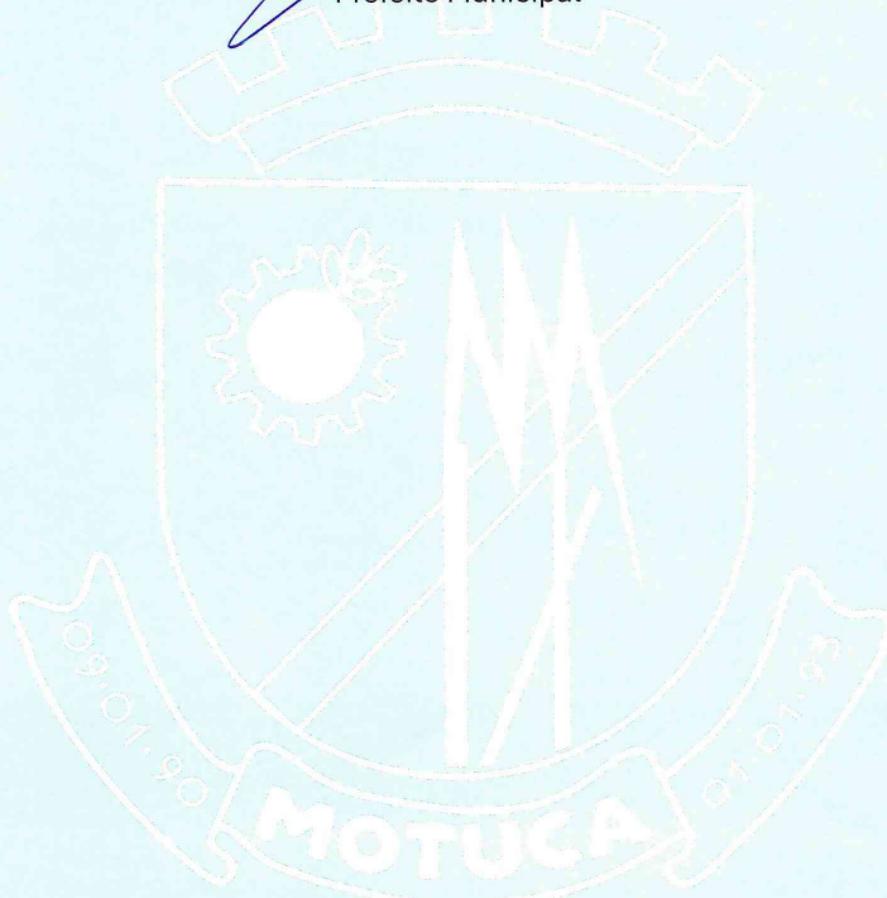


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante da importância da matéria, solicito a aprovação do presente Projeto, ao tempo em que reitero protestos de estima e distinta consideração aos integrantes da Edilidade.

Atenciosamente


FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2025

Acrescenta vaga ao emprego de Farmacêutico no Anexo I da Lei Complementar nº 108/2009 e alterações posteriores, e dá outras providências.

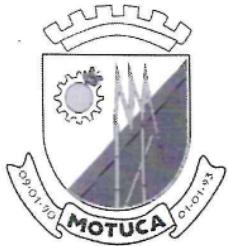
Art. 1º Fica acrescida 01 (uma) vaga ao emprego permanente de Farmacêutico, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 108/2009 e alterações posteriores, que trata do quadro de empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Motuca, passando a Prefeitura Municipal a contar com 04 (quatro) vagas de empregos permanentes de Farmacêutico, mantidos todos os requisitos de provimento, atribuições, jornada e referência salarial vigentes, com suas disposições devidamente consolidadas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 14 de novembro de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

CNPJ: 68.319.987/0001-45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABIL E FINANÇAS

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: prefeitura@motuca.sp.gov.br

Fone: (016) 3348-9300

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro

Artigos 16 e 17 da LRF

EVENTO - LRF, Artigo 16, "caput":

(X) Criação () Expansão () Aperfeiçoamento

DESCRÍÇÃO DO EVENTO: Impacto financeiro/orçamentário visando a criação de 01 (uma) vaga ao emprego Permanente de Farmacêutico.

INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE:

| |
|--|
| Indicação da Legislação Orçamentária Vigente |
| Plano Plurianual 2022/2025 |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 |
| Lei Orçamentária Anual 2025 |

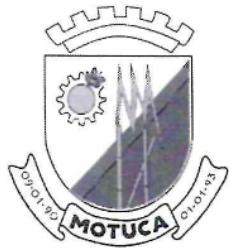
ORIGEM DOS RECURSOS (artigo 17, § 1º da LRF): neste aspecto consideramos as dotações fixadas inicialmente no orçamento de 2025, bem como, a previsão de autorização para abertura de crédito adicional, se necessário.

| Descrição |
|-------------------------------------|
| (X) Previsão Orçamentária Inicial |
| (X) Crédito Adicional |
| () Superávit do Exercício Anterior |

IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO:

⇒ Para aferir o impacto da despesa ora proposta, levamos em consideração o valor atual da referência salarial, a insalubridade inerente ao referido cargo, os encargos incidentes e o valor a título de Auxílio Alimentação.

Y. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

CNPJ: 68.319.987/0001-45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABIL E FINANÇAS

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: prefeitura@motuca.sp.gov.br

Fone: (016) 3348-9300

⇒ Desta forma, estima-se o seguinte impacto orçamentário / financeiro:

| Qtde | Denominação | Valor Atual REF. 10 - R\$ | Valor Insalubridade - R\$ | Impacto Valor Atual | Impacto Mensal Total |
|------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 1 | Farmaceutico | 4.514,80 | 303,60 | 4.818,40 | 4.818,40 |
| 1 | Encargos - INSS 12+2% | | | 674,58 | 674,58 |
| 1 | Encargos - FGTS 8% | | | 385,47 | 385,47 |
| | | | | 2025 | 5.878,45 |

| | | | | | |
|---|-----------------------|----------|--------|----------|----------|
| 1 | Farmaceutico | 4.514,80 | 303,60 | 4.818,40 | 4.818,40 |
| 1 | Encargos - INSS 16+2% | | | 867,31 | 867,31 |
| 1 | Encargos - FGTS 8% | | | 385,47 | 385,47 |
| | | | | 2026 | 6.071,18 |

| | | | | | |
|---|-----------------------|----------|--------|----------|----------|
| 1 | Farmaceutico | 4.514,80 | 303,60 | 4.818,40 | 4.818,40 |
| 1 | Encargos - INSS 20+2% | | | 1.060,05 | 1.060,05 |
| 1 | Encargos - FGTS 8% | | | 385,47 | 385,47 |
| | | | | 2027 | 6.263,92 |

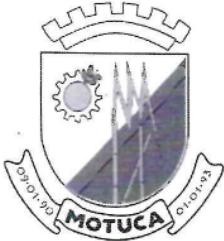
| | | |
|----------------------------------|-----------|-------------|
| Custo Estimado Pessoal para 2025 | 7.641,98 | (1,3 meses) |
| Custo Estimado Pessoal para 2026 | 80.746,75 | (Ano- 13,3) |
| Custo Estimado Pessoal para 2027 | 83.310,14 | (Ano- 13,3) |

| | | |
|---------------------|-----------|--------|
| Auxílio Alimentação | 1.500,00 | Mensal |
| Auxílio Alimentação | 18.000,00 | Anual |

| | | |
|------------------------------|------------|-------------|
| Custo Orçamentário para 2025 | 9.141,98 | (1,3 meses) |
| Custo Orçamentário para 2026 | 98.746,75 | (Ano- 13,3) |
| Custo Orçamentário para 2027 | 101.310,14 | (Ano- 13,3) |

| DESCRÍÇÃO | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (A) Receita prevista e esperada no ano R\$ | 36.000.000,00 | 39.800.000,00 | 42.188.000,00 |
| (B) Disponib. Financ. Despesas fixadas orçeto R\$ | 36.000.000,00 | 39.800.000,00 | 42.188.000,00 |
| (C) Custo da nova despesa no ano R\$ | 9.141,98 | 98.746,75 | 101.310,14 |
| (C/A) Estimativa do impacto orçamentário % | 0,0254% | 0,2481% | 0,2401% |
| (C/B) Estimativa do impacto financeiro % | 0,0254% | 0,2481% | 0,2401% |

Obs: no quadro acima, deixamos de considerar eventual superávit financeiro do exercício anterior, seguindo-se cautelosamente o princípio da prudência. Na alínea A a receita prevista em 2025 seguiu nossos demonstrativos e para os exercícios de 2026 e 2027 foi aplicada a previsão constante no PPA 2026/2029. Para as despesas contidas no item C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

CNPJ: 68.319.987/0001-45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABIL E FINANÇAS

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: prefeitura@motuca.sp.gov.br

Fone: (016) 3348-9300

consideramos para 2025, somente o custo estimado da propositura para 1,3 meses e para os exercícios de 2026 e 2027 o custo anual estimado da propositura.

⇒ Assim, estima-se o seguinte impacto sobre a folha de pagamento:

- Apuração 2 Quadrimestre de 2025

| Dados 2º Quadr. 2025 | |
|----------------------|----------------------|
| RCL Acum. Ago/25 | 35.897.091,38 |
| DPL Acum. Ago/25 | 15.441.917,67 |
| % Apurado Ago/25 | 43,02 |

- Apuração 2 Quadrimestre de 2025 + Aumento Nova Despesa

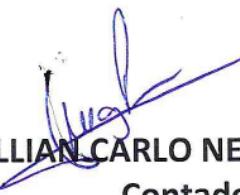
| Dados Projetados (Nova Despesa) | |
|---------------------------------|----------------------|
| * RCL Acum. Ago/25 | 35.897.091,38 |
| DPL Acum. Ago/25 | 15.441.917,67 |
| DPL (Nova Desp.) | 7.641,98 |
| DPL - Total | 15.449.559,65 |
| % Apurado Abr/25 + 5,53% | 43,04 |

*RCL sem considerar evolução

DECLARO:

Que o presente gasto, conforme estudo elaborado, dispõe de suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Motuca - SP, aos 13 dias de novembro de 2025.


WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

CNPJ: 68.319.987/0001-45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABIL E FINANÇAS

Endereço: R. São Luís, nº 111, centro, CEP: 14.835-000

E-mail: prefeitura@mota.sp.gov.br

Fone: (016) 3348-9300

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS (ARTIGO 16, incisos I e II DA LRF):

Visto. Na qualidade de ordenador de despesas, com fundamento nos estudos realizados pelos responsáveis pela contabilidade e finanças municipais, Ratifico integralmente este procedimento e declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes reputando, cumpridas, as formalidades legais.

Motuca - SP, aos 13 dias de novembro de 2025.


FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MOTUCA

CAMARA MUNICIPAL DE MOTUCA

RUA SÃO JOAO, Nº 95 - JARDIM NOVA MOTUCA

68.324.169/0001-30

2025

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000383 / 2025**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 13/11/2025 HORA: 12:59:18

RESPONSÁVEL: FABIANA

PRAZO PARA ENTREGA*: 0 DIAS

INTERESSADO: 00000001 PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

OFICIO DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO PROJETO ACRESCENTA VAGA AO EMPREGO DE FARMACEUTICO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2009 E ALTERACOES POSTERIORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2025

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRICAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO